

PORTARIA Nº 652, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.081/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e a **Sra. Maria Amélia Gomes Barbosa**, matrícula nº 010022, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho, incluindo a execução dos programas PCMSO, PGR, elaboração dos laudos LTCAT, LTIP, do PPP, e a transmissão dos eventos S - 2210, S - 2220, S – 2240, emissão dos ASOs, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a proprietária, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
63/2025	WORK TEMPORAY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	13.398.976/0001-06

Art. 2º. Designar os servidores, **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235972 e o **Sr. Delfino Augusto Vieira Cezar**, matrícula nº 233636, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 01 de setembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de setembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo